DECRETO Nº 4672 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SETE LAGOAS - COMTUR/SL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando a Lei nº 7.867 de 10 de março de 2010, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo de Sete Lagoas - COMTUR/SL, alterada pela Lei nº 8.088 de 13 de dezembro de 2011;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio do ofício nº 001/2013; DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Turismo de Sete Lagoas - COMTUR/SL, representando a Sete Lagoas Turismo, Lazer e Cultura S/A - SELTUR, o Sr. Geraldo Magelo Ribeiro, em substituição ao Sr. Lucas Gonçalves de Brito, nomeado pelo Decreto nº 4.653/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de março de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município